

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação

Única, o PROJETO DE LEI N° 54/2017, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO

- DETERMINA a afixação de Cartazes para divulgação da Lei nº 12.984, de 02 de junho de 2014, nos órgãos públicos e empresas privadas no âmbito do Estado do Amazonas. (Define o crime de discriminação dos portadores do Vírus da imunodeficiência humana (HIV) e pessoa convivendo com AIDS). Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado BELARMINO LINS); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado ADJUTO AFONSO); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado JOSÉ RICARDO); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE).

*Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,
para elaborar a Redação Final.*

Em: 20 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N°
54/2017, de autoria do Deputado LUIZ CASTRO.*

À Sanção Governamental.

Em: 20 de dezembro de 2018

*Deputado ABDALA FRAXE
1º Vice-Presidente*